**Dois Córregos, 08 de agosto de 2013.**

**Ofício Especial**

**Ínclita Mesa Diretora**

**Nobres Vereadores**

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 006/2013, de minha autoria, que confere denominação à USF – Unidade de Saúde da Família das Vilas Unidas que está sendo construída na Rua 15 de Novembro, na Vila Carvalho e dá outras providências, bem como o respectivo e anexo *curriculum vitae*/justificativa para a propositura.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 **JOSÉ LUIZ SANGALETTI**

 **Vereador/PMDB**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE**

**DOIS CÓRREGOS - SP**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2013 - LEGISLATIVO**

**(CONFERE DENOMINAÇÃO À USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS VILAS UNIDAS QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, NA VILA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte LEI.**

Artigo 1º - A USF – Unidade de Saúde da Família das Vilas Unidas que está sendo construída na Rua 15 de Novembro, na Vila Carvalho, fica, desde já, denominada **“USF DOUTOR FLORES PRESTIDGE”**.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por ocasião do ato inaugural, colocará placa no próprio público com o nome do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e treze.

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ SANGALETTI**

 **Vereador/PMDB - Autor**

***CURRICULUM VITAE*/JUSTIFICATIVA**

O Projeto que ora apresento objetiva homenagear a memória do médico Flores Prestidge, nascido em 06 de abril de 1938, na cidade de Pradópolis – SP, filho de Álvaro Prestidge e Hermínia de Jesus Prestidge.

Doutor Flores veio de uma família bastante humilde, porém sempre foi muito estudioso e recebeu o dom de ser médico.

Por isso, o menino Flores sempre sonhou e confiou nesses sonhos de um dia tornar-se médico.

E o sonho se realizou. Doutor Flores estudou durante vários anos de sua vida, passando por necessidades. E foi trabalhando por um ano e estudando no outro, sempre alternadamente, que conseguiu, no ano de 1969, sua aprovação no difícil e concorrido exame vestibular no Estado do Rio Grande do Sul, para cursar medicina na Universidade Federal de Santa Maria, isso quando já contava com 30 anos de idade.

O então doutorando Flores Prestidge concluiu, em 1974, o Curso de Medicina no ano de 1974, ocasião em que contava com 36 anos de idade.

Doutor Flores dedicou 38 anos de sua vida à medicina, nas áreas de Clínica geral e Obstetrícia, atendendo em consultório particular e no Pronto Socorro, na cidade de Dois Córregos e região.

Também trabalhou na vizinha cidade de Jaú, na Santa Casa de Misericórdia e no Hospital Amaral Carvalho, juntamente com o doutor Ary de Almeida Prado, onde auxiliava nas cirurgias de trato digestivo.

Trabalhou ainda no antigo INSS de Jaú, ocasião em que foi aprovado num concurso federal.

Voltou a Dois Córregos no ano de 1988, onde passou a exercer suas funções no Centro de Saúde.

No ano de 1999, obteve o título de Especialista em Medicina de Tráfego, o que o valorizou e promoveu ainda mais o seu reconhecimento pelas suas atividades médicas.

Importante lembrar também que Doutor Flores trabalhou no Ambulatório de Saúde Mental de Dois Córregos.

Doutor Flores casou-se com Telma Regina Santos Prestidge e dessa união nasceram os filhos Ana Clara Prestidge, com 24 anos de idade, e Flores Prestidge Filho, com 21 anos, tratado carinhosamente pela família como Juninho.

Doutor Flores faleceu no dia 04 de agosto de 2012 e, no dia 12 de setembro de 2012, pouco mais de um mês de sua morte, nasceu o seu neto Enzo Trigolo Prestidge, que infelizmente não pode conhecê-lo.

Sem dúvida, o homenageado Flores Prestidge é um exemplo de vitória e superação e que serve e servirá sempre como inspiração.

DOUTOR FLORES, UMA HISTÓRIA DE LUTA, DE DETERMINAÇÃO E DE OBJETIVOS QUE NÃO FORAM EM VÃO E QUE DEIXOU O LEGADO DE VALORES HUMANOS PAUTADOS NO AMOR E DEDICAÇÃO PELA FAMÍLIA E PELO TRABALHO.

Portanto, considerando que a administração municipal, em breve, concluirá a construção de mais essa USF - Unidade de Saúde da Família na Vila Carvalho, direcionada ao atendimento das famílias residentes nas Vilas Unidas, entendo que a denominação USF DOUTOR FLORES PRESTIDGE conferida através do Projeto de Lei apresentado é uma justa forma de homenagem póstuma à pessoa carinhosa e íntegra, ao médico dedicado e competente e ao marido e pai de respeitável e invejável histórico de vida desse profissional da saúde. Enfim, é uma justa forma de homenagem ao médico Doutor Flores Prestidge, perpetuando, assim, o seu nome num próprio público, de forma a sempre ser lembrado pela comunidade, além de também homenagear, por extensão, toda a sua família.

Diante dessas considerações, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da matéria em questão.

 **JOSÉ LUIZ SANGALETTI**

 **Vereador/PMDB - Autor**